

**Especial Doação: A cada Ponto Livelo doado para as instituições CONIACC, GRAACC e Casa Hope, a Livelo doará outro**

1. Campanha válida exclusivamente para clientes **Livelo** (“Participantes”) entre às 10h00min do dia 04/02/2022 até às 23h59 do dia 10/02/2022, horário de Brasília.
2. Durante o período da Campanha, a Livelo doará a mesma quantidade de Ponto Livelo doado por cada Participante, exclusivamente para os parceiros de doação **CONIACC, GRAACC e Casa Hope** encontrados em (<https://www.livelo.com.br/category/doacoes> e/ou <https://www.livelo.com.br/use-seus-pontos-doacao-dobrada>).
- 2.1. Campanha válida somente para doações de no mínimo 1.000 (mil) Pontos Livelo, para os parceiros **CONIACC, GRAACC e Casa Hope**.
3. A doação deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Livelo, Central de Atendimento Livelo e aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo). Esta Campanha não é válida para doações realizadas nos canais de Bancos e parceiros ou qualquer outra forma que não esteja estabelecida neste Regulamento.
4. Campanha exclusiva para doações aos parceiros **CONIACC, GRAACC e Casa Hope**. Qualquer doação realizada a outro parceiro de doação que não os informados neste Regulamento, não será válida para esta Campanha.
5. Imagens meramente ilustrativas.
6. As Doações realizadas pelos Participantes para os Parceiros de doação **CONIACC, GRAACC e Casa Hope** por meio do Resgate de Pontos não poderão ser utilizadas para abatimento de quaisquer tributos devidos, em especial, o Imposto de Renda.
7. Não há limite no número de transações feitas pelo Participante no período da Campanha.
8. Os Parceiros **CONIACC, GRAACC e Casa Hope** são exclusivamente responsáveis pelo emprego e utilização dos valores recebidos dos Participantes Livelo a título de doação, não havendo qualquer ingerência da Livelo sobre a gestão dos recursos.
9. A Livelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Participante. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a doação, bem como acompanhar o status de seu pedido.
10. Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo.
11. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento em [www.livelo.com.br/regulamento](http://www.livelo.com.br/regulamento).
12. Leia atentamente as condições da oferta e o regulamento antes de finalizar o resgate.